



## EDITAL

A COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO ABRIRÁ INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE ADMISSÃO AO CURSO DE **DOCTORADO** EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2017.

### 1. INSCRIÇÕES

LOCAL: Secretaria do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção.

Rua Passo da Pátria, 156, bloco D, sala. 309 – São Domingos - Niterói - RJ.

Tel: (21) 2629-5433 ou 2629-5432

PERÍODO: de 03/01/2017 a 05/01/2017 e de 10/01/2017 a 12/01/2017

HORÁRIO: das 16:30 h às 19 h

### 2. NÚMERO DE VAGAS: 05 (cinco)

### 3. CLIENTELA

Professores, pesquisadores e profissionais, com interesse em desenvolver pesquisa na área de Sistema, Apoio à Decisão e Logística, no contexto do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção da Universidade Federal Fluminense. Podem ingressar no curso os mestres formados em cursos credenciados pela CAPES em engenharia, economia, estatística, matemática, computação, sistemas de informação, administração e, a critério do Comissão de Seleção, em outras áreas.

### 4. SELEÇÃO

A seleção se dará em duas etapas:

A primeira etapa consistirá de um Teste do Raciocínio Quantitativo e Interpretativo (TRQI), que terá a duração de 60 (sessenta) minutos e uma Prova de Compreensão em Inglês (PCI), a qual terá duração de 45 (quarenta e cinco) minutos.

Não será permitida a entrada do candidato após o início do TRQI ou da PCI. Não será permitido o uso de calculadora, dicionário, livros, anotações, telefone celular, *tablet* ou de qualquer outro meio ou material que lhe permita efetuar consultas.

Na correção do TRQI e do PCI de cada candidato, só serão considerados os acertos assinalados, sem rasura, e marcados com caneta com tinta na cor AZUL ou PRETA, nos respectivos Quadros de Repostas.

Para cada questão, tanto do TRQI quanto do PCI, o candidato deve assinalar apenas uma opção de resposta como certa. Caso assinale, mais do que uma opção para uma questão, a correção contabilizará esta questão como não acerto.



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
ESCOLA DE ENGENHARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO



Os candidatos receberão notas de 0 (zero) a 20 (vinte) no TRQI, e notas de 0 (zero) a 10 (dez) na PCI.

A segunda etapa consistirá da avaliação do Currículo Lattes do candidato, com notas de 0 (zero) a 20 (vinte) e na avaliação do Proposta de Pesquisa (PDP) elaborada pelo candidato em tema vinculado à área de Sistemas, Apoio à Decisão e Logística, com notas de 0 (zero) a 10 (dez). Caso o candidato seja eliminado em alguma fase do concurso, lhe será atribuída a avaliação “Eliminado do processo seletivo” em todas as notas.

Na avaliação do Currículo Lattes somente serão consideradas: a formação acadêmica *stricto sensu*; a atuação acadêmica *stricto sensu* (docência, monitoria e iniciação científica); participação em congressos, seminários ou simpósios científicos; e, a produção científica do candidato. Só serão pontuados os itens listados na versão impressa do Currículo Lattes e que estejam devidamente comprovados por documentação, entregues pelo candidato em acordo com o Calendário deste Edital.

Na avaliação da proposta de pesquisa (PDP) serão consideradas, a originalidade e contribuição à área de conhecimento, a aderência à área de Sistemas, Apoio à Decisão e Logística, o referencial teórico e bibliográfico, a exequibilidade do mesmo no âmbito do Curso, a objetividade, a articulação e a coerência da escrita.

Será eliminado do processo seletivo:

- o candidato não assinar algum dos cadernos de questões dos exames (TRQI ou ao PCI).
- o candidato que não entregar a documentação exigida no processo de avaliação dentro dos prazos previstos neste Edital
- o candidato que não comparecer ao TRQI ou ao PCI
- o candidato com número de acertos inferior a 50% na PCI também ou no TRQI
- o candidato que não apresentar comprovação de publicação ou aceite final para publicação de artigo em periódico classificado no Qualis CAPES (última atualização que estiver disponível na Plataforma SUCUPIRA em 31/12/2016), como A ou B na Engenharias III, ou artigo publicado ou com aceite final para publicação em periódico indexado em uma das seguintes bases: SciELO, Scopus, ou JCR. Por aceite final, entende-se o aceite não condicionado a qualquer pendência ou livre de qualquer exigência ou pendência.
- o candidato que obtiver nota 0 (zero) em qualquer uma das quatro notas do processo seletivo (TRQI, PCI, PDP ou Currículo Lattes).

A classificação final dos candidatos não eliminados será obtida a partir da soma das quatro notas: (TRQI, PCI, PDP ou Currículo Lattes). Observa-se que, caso haja empate, o desempate na classificação final será feito pela nota de TRQI.

As decisões da Comissão de Seleção são finais.



## 5. MATRÍCULA

O candidato selecionado e classificado dentro do número de vagas deverá comparecer a Secretaria do Curso para efetivação de sua matrícula, em acordo com o Calendário estabelecido neste Edital. Caso esse candidato não compareça para a efetivação de sua matrícula, o mesmo será considerado eliminado do processo, podendo sua vaga vir a ser preenchida por outro candidato aprovado, a critério da Comissão de Seleção.

## 6. DOCUMENTAÇÃO

No ato da inscrição os candidatos deverão entregar, pessoalmente ou por meio de procurador, os seguintes documentos:

- a) Requerimento de inscrição em formulário próprio disponível na Secretaria e em <http://www.producao.uff.br>.
- b) Diploma de Graduação (2 cópias) - Títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da UFF.
- c) Diploma de Mestrado (2 cópias) em curso reconhecido pela CAPES - Títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da UFF.
- d) Histórico Escolar de Graduação e de Mestrado (2 cópias).
- e) Cédula de Identidade e Comprovante de Inscrição no CPF (2 cópias).

### Observações.

- 1) **Os documentos entregues não serão devolvidos.**
- 2) No caso do candidato não possuir o Diploma de Mestrado à época da inscrição, o mesmo poderá se inscrever no processo seletivo mediante entrega de declaração, emitida pelo coordenador do curso de origem, reconhecido pela CAPES, que confirme que o candidato já concluiu o curso de Mestrado e na qual conste que o Diploma está em processo de emissão pela universidade. Neste caso, o candidato selecionado e classificado dentro do número de vagas previstos neste Edital será pré-matriculado no curso, estando a sua matrícula definitiva condicionada a que o mesmo entregue o seu diploma de Mestrado à Secretaria do curso. Caso isto não ocorra em até 180 dias a partir da data o encerramento das inscrições a que se referem este Edital, o candidato terá a sua pré-matrícula cancelada e será desligado do Curso.
- 3) Caso o candidato não seja eliminado na primeira etapa do processo seletivo, deverá entregar, em acordo com o Calendário deste Edital, os documentos abaixo listados: Proposta de Pesquisa (PDP) em 3 vias; Currículo Lattes assinado pelo candidato (3 vias); Documentação comprobatória do currículo Lattes (3 vias); e, lista da documentação comprobatória.
- 4) O prazo máximo estabelecido no Regimento para a conclusão do curso de Doutorado é de 48 meses, contados a partir da data da matrícula ou da pré-matrícula (a que ocorrer primeiro) do aluno no Curso.



- 5) O processo de seleção será realizado na Escola de Engenharia, em salas cuja localização será divulgada nos Quadros de Avisos da Secretaria da Pós-Graduação em Engenharia de Produção.
- 6) Ao se inscrever no processo seletivo, os candidatos declaram e assumem que conhecem e concordam com os termos deste Edital.

## 7. TAXA DE INSCRIÇÃO

Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deve apresentar comprovante de pagamento ORIGINAL da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), será recolhida no Banco do Brasil (em qualquer agência do território nacional), sendo necessário, antes, emitir a GRU (Guia de Recolhimento da União - simples), disponível no seguinte endereço eletrônico:

[www.noticias.uff.br/noticias/2005/03/gru.php](http://www.noticias.uff.br/noticias/2005/03/gru.php) -

[https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

UG – 153056 ;

Gestão – 15227;

Código de recolhimento-28832-2;

Número de referência – 0250158378;

Competência - mm/aaaa (mês/ano em que for paga a taxa);

Vencimento – (dia, mês e ano da inscrição);

CPF do contribuinte – digitar número;

Nome do contribuinte – digitar nome do candidato;

Valor principal = R\$ 100,00 (cem reais);

Valor total = R\$ 100,00 (cem reais).

Depois de preenchida e impressa, a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.

**OBS:** Só serão aceitos, no ato da inscrição, os recibos de depósito que contiverem todos os dados especificados acima.

## 8. CALENDÁRIO

- **INSCRIÇÕES:**

**PERÍODO:** de 03/01/2017 a 05/01/2017 e de 10/01/2017 a 12/01/2017

**HORÁRIO:** das 16:30 h às 19 h

**LOCAL:** Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção (Mestrado e Doutorado).

Rua Passo da Pátria, 156, bloco D, sala. 309, São Domingos, Niterói, RJ.



**- PRIMEIRA ETAPA: TRQI E PROVA DE INGLÊS (PCI)**

DATA: 07/02/2017

HORÁRIO: 16:00 h

Local: Escola de Engenharia, em salas cuja localização será divulgada nos Quadros de Avisos da Secretaria do Curso, no dia destes exames.

**- DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PRIMEIRA ETAPA**

DATA: 13/02/2017

HORÁRIO: 17 h

Local- Quadros de Aviso da Secretaria do Curso.

Observação: **Em nenhuma hipótese o Programa ou a sua Secretaria comunicará este resultado por telefone ou por e-mail.**

**- ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA A SEGUNDA ETAPA**

Os candidatos não eliminados na primeira etapa do processo seletivo deverão entregar os seguintes documentos:

- PDP (3 vias)

- Currículo Lattes (3 vias)

- Documentação comprobatória do Currículo Lattes (3 vias)

- Lista da documentação comprobatória do Currículo Lattes

- Histórico escolar (1 via)

DATA: 16/02/2017

HORÁRIO: 16:30 h às 19 h, segundo agendamento a ser divulgado juntamente com o resultado da primeira fase.

Local: Secretaria do Curso.

**- RESULTADO FINAL**

DATA: 01/03/2017

HORÁRIO: 17 h

LOCAL: Quadros de Avisos da Secretaria da Pós-Graduação em Engenharia de Produção.

Observação: **Em nenhuma hipótese o Programa ou a sua secretaria comunicará este resultado por telefone ou por e-mail.**

**- SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA E PRÉ-INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS**

DATA: 22/03/2016

HORÁRIO: 16:30 h às 19 h

Local: Secretaria do curso.

Niterói, 08 de Novembro de 2017.



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
**ESCOLA DE ENGENHARIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**



**HELDER GOMES COSTA**  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção  
Universidade Federal Fluminense



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
ESCOLA DE ENGENHARIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO



SELEÇÃO AO DOUTORADO - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO  
(NO CASO DE PREENCHIMENTO A MÃO, USAR LETRA DE IMPRENSA)

DADOS PESSOAIS		
NOME:		
DATA DE NASCIMENTO:	NATURALIDADE:	
NACIONALIDADE:	ESTADO CIVIL:	
FILIAÇÃO:		
IDENTIDADE:		ORGÃO:
CPF:		
OCUPAÇÃO ATUAL: - Função: _____ - Localização: Cidade: _____, UF: _____		
No caso de vínculo empregatício: <b>Instituição:</b> _____ Liberado/Autorizado pelo empregador: ( ) Não ( ) Sim => ( ) Integralmente ( ) Parcialmente		
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Preenchimento obrigatório)		
RUA:		
BAIRRO:	CIDADE:	ESTADO:
CEP:	TEL:	CELULAR:
E-MAIL:		
TEMPORÁRIO (A ser preenchido por aqueles que <b>não</b> moram em Niterói ou na cidade do Rio de Janeiro)		
RUA:		
BAIRRO:	CIDADE:	ESTADO:
CEP:	TEL:	TEL:
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
GRADUAÇÃO	CURSO:	
	INSTITUIÇÃO:	ANO / SEMESTRE
PÓS-GRADUAÇÃO	CURSO:	
	INSTITUIÇÃO:	ANO / SEMESTRE

Niterói, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017,

Assinatura do Candidato



## DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Comprometo-me a dedicar-me ao Curso de Doutorado em regime de:

( ) TEMPO INTEGRAL (40 horas semanais)

( ) TEMPO PARCIAL (20 horas semanais)

Niterói, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO